



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2018279 – PARECER DO CONTROLE INTERNO	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	001/2015 – Dispensa de Licitação
ORDENADORA DE DESPESA	Marluce Santos de Pinho
LOCADORA	Mara Ortencia D`Ignazio Corrêa
OBJETO:	Locação de um imóvel para funcionamento da casa dos conselhos
VALOR: 4º TA de prazo	2.800,00
PERÍODO DE VIGENCIA	01/01/2018 a 31/03/2018

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO**: Dispensa de Licitação 001/2015 realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como objeto Locação de um imóvel para funcionamento da casa dos conselhos e foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 02/04/2018 as 08:20hs memorando 143/2018-SEMED.

II – ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- Memorando interno nº187/2017-SEMED
- Manifestação preliminar assinado pela secretária
- Ofício circular nº013/2017
- Manifestação de interesse de prorrogação de prazo da Sra.Mara Ortência D`Ignazio Corrêa
- Justificativa
- Autorização
- Reserva orçamentária
- Minuta do termo aditivo
- Parecer jurídico nº184/2017 assinado pelo procurador Danilo Machado Aguiar
- Publicado em 21 de fevereiro de 2018 no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará

III – CONCLUSÃO:

A documentação do quarto termo aditivo de prazo demonstrou que se encontra revestida das formalidades legais, podendo dar prosseguimento as etapas: inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura, portal da transparência e sistema MRB e que está apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém, 04 de abril de 2018

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF